

**PORTARIA: 065**

Objetivo: SUPERVISIONAR LABORATÓRIOS DA REDE DE TB, DO MUNICÍPIO MARABÁ, PARAUEBAS E ELDORADO DOS CARAJÁS.

**FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994 - D.O.E - Nº 27.723**

Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): ELDORADO DOS CARAJÁS/PA - Brasil  
MARABÁ/PA - Brasil  
PARAUPEBAS/PA - Brasil<br

Servidor(es): 572309131/MICHELE LIMA DE BRITO (FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO) / 4.5 diárias (Completa) / de 18/03/2013 a 22/03/2013<br  
Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

Hospital Ophir Loyola

**APOSTILAMENTO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 495297  
NÚMERO: 1**

Assinatura: 26/09/2012

Valor: 16.014,00

Justificativa: Alteração da dotação orçamentária para 10.302.1299.2620.3390.30. Fonte:0669, para atender ao 1º quadrimestre de 2013.

Contrato: 147/2011

Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

**APOSTILAMENTO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 495345  
NÚMERO: 1**

Assinatura: 01/02/2013

Valor: 13.500,00

Justificativa: Alteração da dotação orçamentária para 10.122.1297.4578.3390.39. Fonte:0269

Contrato: 4/2012

Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

**PORTARIA Nº 069/2013-GAB/DG/HOL.  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 495527**

CONSIDERANDO denúncias contidas no Processo nº 2011/130681 de 11/04/2011.

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda que, o Parecer da Diretoria Geral deste Hospital, que determinou a instauração de Processo Administrativo, para apurar responsabilidade(s).

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Simplificado com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº5.810/94 – RJU, constituído pelos servidores SANDRA MARIA PINHEIRO DA CONCEICAO (presidente), Escriturário, matrícula nº 5087554/1, RAIMUNDA DIRCE ACÁCIO GOMES (membro), Enfermeiro, matrícula nº 3259005/1 e ELEN ROSE FONSECA FRAZAO (membro), Agente Administrativo, matrícula nº 3260925/1, para apurar responsabilidade(s) sobre a denúncia constante nos processos supracitados, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria deverão estar a disposição em tempo integral para a elaboração e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo para isso se desincompatibilizarem de suas funções até o encerramento dos trabalhos no termo do art. 208, § 1º, do R.J.U., e desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

**PORTARIA Nº 087/2013-GAB/DG/HOL.  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 495535**

CONSIDERANDO denúncias contidas no Processo nº 2012/539312 de 07/11/2012.

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda que, o Parecer da Diretoria Geral deste Hospital, que determinou a instauração de Processo Administrativo, para apurar responsabilidade(s).

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Simplificado com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº5.810/94 – RJU, constituído pelos servidores SANDRA MARIA PINHEIRO DA CONCEICAO (presidente), Escriturário, matrícula nº 5087554/1, RAIMUNDA DIRCE ACÁCIO GOMES (membro), Enfermeiro, matrícula nº 3259005/1 e ELEN ROSE FONSECA FRAZAO (membro), Agente Administrativo, matrícula nº 3260925/1, para apurar responsabilidade(s) sobre a denúncia constante nos processos supracitados, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria deverão estar a disposição em tempo integral para a elaboração e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo para isso se desincompatibilizarem de suas funções até o encerramento

dos trabalhos no termo do art. 208, § 1º, do R.J.U., e desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

**PORTARIA Nº 107/2013-GAB/DG/HOL.  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 495539**

CONSIDERANDO denúncias contidas no Processo nº 2012/580296 de 30/11/2012.

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda que, o Parecer da Diretoria Geral deste Hospital, que determinou a instauração de Processo Administrativo, para apurar responsabilidade(s).

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Simplificado com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº5.810/94 – RJU, constituído pelos servidores SANDRA MARIA PINHEIRO DA CONCEICAO (presidente), Escriturário, matrícula nº 5087554/1, RAIMUNDA DIRCE ACÁCIO GOMES (membro), Enfermeiro, matrícula nº 3259005/1 e ELEN ROSE FONSECA FRAZAO (membro), Agente Administrativo, matrícula nº 3260925/1, para apurar responsabilidade(s) sobre a denúncia constante nos processos supracitados, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria deverão estar a disposição em tempo integral para a elaboração e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo para isso se desincompatibilizarem de suas funções até o encerramento dos trabalhos no termo do art. 208, § 1º, do R.J.U., e desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

**PORTARIA Nº 108/2013-GAB/DG/HOL.  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 495545**

CONSIDERANDO denúncias contidas no Processo nº 2012/597313 de 10/12/2012.

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda que, o Parecer da Diretoria Geral deste Hospital, que determinou a instauração de Processo Administrativo, para apurar responsabilidade(s).

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Simplificado com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº5.810/94 – RJU, constituído pelos servidores SANDRA MARIA PINHEIRO DA CONCEICAO (presidente), Escriturário, matrícula nº 5087554/1, RAIMUNDA DIRCE ACÁCIO GOMES (membro), Enfermeiro, matrícula nº 3259005/1 e ELEN ROSE FONSECA FRAZAO (membro), Agente Administrativo, matrícula nº 3260925/1, para apurar responsabilidade(s) sobre a denúncia constante nos processos supracitados, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria deverão estar a disposição em tempo integral para a elaboração e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo para isso se desincompatibilizarem de suas funções até o encerramento dos trabalhos no termo do art. 208, § 1º, do R.J.U., e desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

**PORTARIA Nº 106/2013-GAB/DG/HOL.  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 495550**

CONSIDERANDO denúncias contidas no Processo nº 2012/617355 de 26/12/2012.

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda que, o Parecer da Diretoria Geral deste Hospital, que determinou a instauração de Processo Administrativo, para apurar responsabilidade(s).

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Simplificado com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº5.810/94 – RJU, constituído pelos servidores SANDRA MARIA PINHEIRO DA CONCEICAO (presidente), Escriturário, matrícula nº 5087554/1, RAIMUNDA DIRCE ACÁCIO GOMES (membro), Enfermeiro, matrícula nº 3259005/1 e ELEN ROSE FONSECA FRAZAO (membro), Agente Administrativo, matrícula nº 3260925/1, para apurar responsabilidade(s) sobre a denúncia constante nos processos supracitados, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria deverão estar a disposição em tempo integral para a elaboração e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo para isso se desincompatibilizarem de suas funções até o encerramento dos trabalhos no termo do art. 208, § 1º, do R.J.U., e desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 495562**

Ato: PORTARIA N º 132/2013 – GAB/DG

Término Vínculo: 01/02/2013

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: A PEDIDO

Orgão: HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Servidor(es):

Concurso / THAIS CARDOSO DIAS (Técnico em Enfermagem) <br

Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 495578**

Ato: PORTARIA N º 125/2013 – GAB/DG

Término Vínculo: 02/02/2013

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: A PEDIDO

Orgão: HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Servidor(es):

Temporário / PAULA CINTIA MACHADO SAMPAIO (MEDICO) <br

Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 495585**

Ato: PORTARIA N º 119/2013 – GAB/DG

Término Vínculo: 01/02/2013

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: A PEDIDO

Orgão: HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Servidor(es):

Temporário / CARMEM LUCIA DA COSTA BARBOSA (Técnico de

Enfermagem) <br

Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 495595**

Ato: PORTARIA N º 120/2013 – GAB/DG

Término Vínculo: 04/02/2013

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: A PEDIDO

Orgão: HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Servidor(es):

Temporário / ANTONIO BOMFIM MARCAL AVERTANO ROCHA

(MEDICO) <br

Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Fundação Santa Casa  
de Misericórdia do Pará

**SUPRIMENTO DE FUNDO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 495095  
PORTARIA: 221/2013-GAP**

Prazo para Aplicação (em dias): 45

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
ROBSON DO NASCIMENTO SILVA	Engenheiro	571978811

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
10122129745760000	0269000000		339030

1.000,00

10122129745760000	0269000000		339039
-------------------	------------	--	--------

1.000,00

Observação: Solicitação de conceção de Suprimento de fundos da Gerência de Estrutura Físico-funcional e patrimônio, através do memorando nº. 123/2013, de 28 de fevereiro de 2013. Para execução de manutenções em geral.

Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

**SUPRIMENTO DE FUNDO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 495116  
PORTARIA: 220/2013-GAP**

Prazo para Aplicação (em dias): 45

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
ELÍDIO BENÍCIO DE FARIAS JUNIOR	GERENTE	80007061

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
10122129745760000	0269000000		339030

2.000,00

Observação: Solicitação de conceção de Suplimento de fundos da Gerência de Estrutura Físico-funcional e patrimônio, através do memorando nº. 124/2013 de 28 de fevereiro de 2013. Para execução de manutenções em geral.

Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 495584  
TERMO ADITIVO: 1**

Data de Assinatura: 22/02/2013

Vigência: 19/03/2013 a 18/09/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação do prazo com fulcro no artigo 57, caput, da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 049/2013 – Procuradoria Jurídica.

Contrato: 17

Exercício: 2012

Contratado: MATERIAIS E MERCADORIAS LTDA

Endereço: R do Comércio, Bairro: Centro, 576

CEP. 98400-000 - Frederico Westphalen/RS

Telefone: 5537441864

Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

**CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 495614**

Contrato: 36

Exercício: 2013

Classificação do Objeto: Outros